



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1164

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO | 2 |
| Atos Oficiais                | 2 |
| Decretos                     | 2 |
| Licitações e Contratos       | 3 |
| Ratificação                  | 3 |
| Homologação / Adjudicação    | 3 |
| Contratos                    | 3 |
| Extrato                      | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1164

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.594/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

| Nome                           | Registro Geral   | Data       |
|--------------------------------|------------------|------------|
| SILMARA CRISTINA ALMEIDA SOUZA | RG: 33.895.917-8 | 27/08/2018 |

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 5.595/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a alteração do art. 2º, do Decreto nº 5565/2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação de cancelamento de data de utilização do Centro de Formação Turístico e Cultural do Município de Viradouro, autorizado nos termos do Decreto nº 5.565/2018;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 5.565, de 25 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A referida autorização se faz por PERMISSÃO DE USO, nos termos do artigo 91 (caput) e seu § 3º, da Lei Orgânica do Município, a título precário e por prazo determinado de 01(um) dia, sendo o dia 28 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal de Viradouro

#### DECRETO Nº 5.596/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

| Nome                             | Registro Geral   | Data       |
|----------------------------------|------------------|------------|
| MELISSA NATALY DA SILVA COLENGHI | RG: 49.932.844-9 | 24/08/2018 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1164

Página 3 de 4

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações e Contratos

### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 - SAV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018 - SAV

Reconheço a dispensa de licitação referente à contratação de empresa para ministrar curso de transporte coletivo, urgência e emergência, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação.

Justifico e Ratifico a dispensa de licitação.

Viradouro/SP, 28 de Agosto de 2018.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

GESTOR DE AUTARQUIA

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

##### CONVITE Nº 017/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2018

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM RETÍFICA DE MOTORES VEICULÁRES, PARA CONserto DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

A Secretária Municipal da Saúde, Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves, a Secretária Municipal da Educação, Sra. Patrícia Carvalho de Oliveira Pereira e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2018, modalidade CONVITE nº 017/2018, resolvem

ADJUDICAR o objeto do referido Certame a proponente AUTO RETÍFICA GREMONTEKE LTDA - ME, CNPJ: 57.786.311/0001-45, pelo Valor Global de R\$ 25.985,00 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Viradouro - SP, em 17 de agosto de 2018.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PATRÍCIA CARVALHO DE OLIVEIRA PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

##### CONVITE Nº 017/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2018

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM RETÍFICA DE MOTORES VEICULÁRES, PARA CONserto DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

A Secretária Municipal da Saúde, Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves e a Secretária Municipal da Educação, Sra. Patrícia Carvalho de Oliveira Pereira no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicado a favor da empresa CARLOS ALBERTO ROQUE - ME, CNPJ: 24.996.390/0001-60, pelo Valor Global de R\$ 32.979,42 (trinta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Viradouro - SP, em 17 de agosto de 2018.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PATRÍCIA CARVALHO DE OLIVEIRA PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### Contratos

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

**Extrato de Contrato:**

**Termo de Contrato**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1164

Página 4 de 4

Modalidade: Convite nº 017/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: AUTO RETÍFICA GREMONTEKE LTDA - ME

Objeto: contratação de empresa especializada(s) em retífica de motores veiculares, para conserto de 02 (dois) veículos da frota municipal.

Valor: R\$ 25.985,00.

Vigência: 29/08/2018 à 29/11/2018.

Viradouro, 29 de agosto de 2018.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessário para utilização do saldo residual.

Valor: R\$ 20.733,56. Este valor refere-se ao valor do saldo residual.

Vigência: 29/08/2018 à 29/08/2019.

Viradouro, 29 de Agosto de 2018.

### Extrato

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

**Extrato de Contrato:**

**Termo de Contrato**

**Modalidade: Dispensa nº 007/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: J C EXATA CONSULTORIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa de advocacia especializada em gestão pública, para a compilação, revisão, atualização e consolidação das leis e readequação dos cargos e salários do SAV, com acompanhamento, gerenciamento e assistência e subsídios aos gestores Municipais

Valor: R\$17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais)

Vigência: 29 de Agosto de 2018 e finalização em 29 de Fevereiro de 2019

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

**Extrato de Contrato:**

**1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Brink Bril Materiais Escolares LTDA EPP

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos